



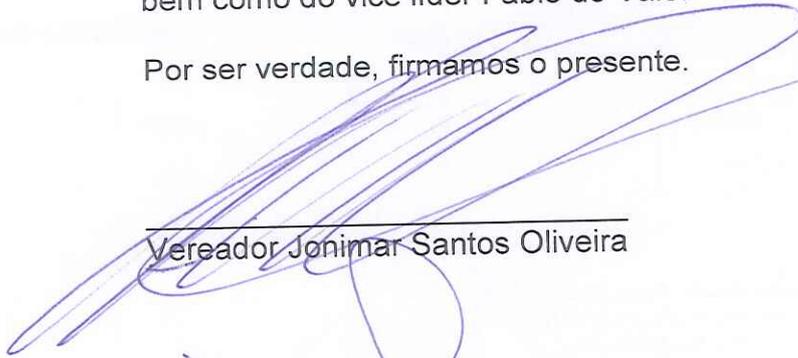
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"

Vila Velha, 11 de junho de 2024

Aos 11 dias do mês de junho de 2024, na câmara municipal de vila velha a bancada do partido progressistas desta casa, reunida através dos vereadores Jonimar Santos Oliveira, Fabio do Vale e Heliosandro Mattos decidiram eleger Heliosandro Mattos como líder da bancada do partido progressistas nesta casa, tendo como vice líder o vereador Fabio do Vale, onde no momento foi feito uma consulta informal ao também vereador do partido Renzo Ramalho Mendes sobre indicação do vereador Heliosandro Mattos e o mesmo informou que não tinha nenhuma objeção a indicação bem como do vice líder Fabio do Vale.

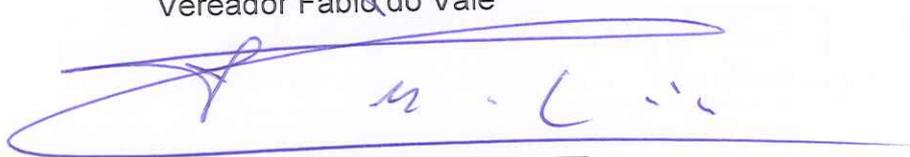
Por ser verdade, firmamos o presente.



Vereador Jonimar Santos Oliveira



Vereador Fabio do Vale



Vereador Heliosandro Mattos

Vereador Renzo Ramalho Mendes

Vereador Prof. Heliosandro Mattos, Telefone: (27) 3061-8129 - heliosandromattos@cmvves.gov.br



Autenticar documento em <https://vilavelha.spnline.com.br/autenticidade>
código identificador 3200380033003100340032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"

CI N° 005/2024	GABINETE VEREADOR PROFESSOR HELIOSANDRO MATTOS	DESTINO: PRESIDÊNCIA
----------------	---	----------------------

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha

Vereador Bruno Lorenzutti

Vem, o Vereador infra-assinado a presença de Vossa Excelência, comunicar, mediante Ata em anexo, sua eleição como líder da bancada do PP (Progressistas) e a do Vereador Fabio do Vale, como vice líder.

Requer respeitosamente, que seja dado ciência à casa e nos meios de comunicação social.

Atenciosamente,

PROFESSOR HELIOSANDRO MATTOS

VEREADOR (PP)

Vereador Prof. Heliosandro Mattos, Telefone.: (27) 3061-8129 - heliosandromattos@cmvv.es.gov.br



Autenticar documento em <https://vilavelha.sp.online.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380033003100340032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380033003100340032003A005000

Assinado eletronicamente por VEREADOR PROFESSOR HELIOSANDRO MATTOS SILVA em 12/06/2024 15:36

Checksum: **BC4AC533E4795A745FDE698B166ED2BADA0DDA9A95AF23841F4A3EEAE3A88CF8**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380033003100340032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.